



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Auditoria Interna

OFÍCIO Nº 77/2022/AUDIN

Diamantina, 01 de dezembro de 2022.

Ilmo. Sr.

Janir Alves Soares

Presidente do Conselho Universitário

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba

CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

Assunto: Solicita especial atenção ao ofício SEI 0878164.

Senhor presidente,

Verificamos que na última reunião do CONSU, ocorrida em novembro/22, a pauta constante do ofício SEI 0878164, não chegou a ser apreciada. Solicitamos especial atenção na deliberação da demanda pelo CONSU na próxima reunião de Dezembro/22, de modo que possamos dar cumprimento ao disposto no art. 7º da Instrução Normativa SFC nº 05/2021, *in verbis*:

Art. 7º O PAINT deve ser aprovado pelo conselho de administração ou instância equivalente do órgão ou entidade, ou, na ausência desse, por seu dirigente máximo, antes do início do exercício a que se refere.

Respeitosamente,

Fernando Ferreira Souza
Unidade de Auditoria Interna Governamental



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Ferreira Souza, Auditor Interno Governamental**, em 01/12/2022, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0921752** e o código CRC **31845D8C**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.015330/2022-16

SEI nº 0921752

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000